

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MATÉRIAS ESPECIAIS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO



AUTOS DO PROCESSO Nº 1135507- 2022

NATUREZA: DENÚNCIA

DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Tratam os autos de Denúncia formulada por Ágile Empreendimentos e Serviços EIRELI, com pedido liminar, em face de supostas irregularidades no Processo Licitatório nº. 65/2022 – Edital de Pregão Presencial nº. 10/2022, deflagrado pela Câmara Municipal de Itabira/MG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceirização de mão de obra em postos de trabalho ocupados pelas categorias profissionais de jardineiro, porteiro, servente, vigia, zelador e motorista para atender as necessidades do Câmara.

**DE ACORDO:** 

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2023, remeto os autos conclusos à Presidência, conforme determinação constante no despacho de peça nº. 6, SGAP.

Henrique Haruhico de Oliveira Kawasaki

TC no. 3240-6

Coordenador